

PORTARIA Nº 040/2021 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021. **“INSTITUI ENGENHEIRO INTERINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”** O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; **R E S O L V E:** Art. 1º - **Instituir** o Sr. **JOSÉ HENRIQUE PORTO NOLÊTO**, brasileiro, portador do RG nº. 1234811 SJSP/PE e CPF nº. 103.691.553-00, CREA nº 190067202-2, para responder de maneira interina como Engenheiro Responsável pela Prefeitura

Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. **Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 03 de fevereiro de 2021. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.**

Publicado por: **MARCOS MOURA EVARISTO**  
Código identificador: 4f3d85075a84a5c36e84276af4a890ec

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO**

**EDITAL Nº 001/2021**

**EDITAL Nº 001/2021 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DE DIVERSAS ÁREAS DE CONHECIMENTO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Educação - SEMED de Tasso Fragoso, Estado do Maranhão, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado, mediante prova de títulos, com vistas ao preenchimento de VAGAS E CADASTRO DE RESERVA para o cargo de professor em diversas áreas do conhecimento a fim de suprir eventuais necessidades e que estejam em conformidade com as condições estabelecidas neste edital com base nas Leis Municipais nºs. 465/2012, 500/2016, 562/2020 e no Decreto nº 005/2021.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.**

1.1 O Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária, de que trata o presente edital Nº. 001/2021 será regido e executado pela Secretaria Municipal de Educação.

1.2 O Processo Seletivo Simplificado compreende as seguintes fases:

a) Prova de Títulos e Tempo de Serviço como Professor, de caráter eliminatório e classificatório, seguindo a pontuação constante no item 8.

b) Serão convocados para a Formação de Cadastro de Reserva os candidatos que tiverem sua inscrição validada, por área de conhecimento, de acordo com a ordem de classificação.

1.3 A comissão deste Processo Seletivo Simplificado tem competência para analisar a documentação dos candidatos, de auxiliar na elaboração deste edital, de analisar os recursos interpostos pelos candidatos, e esta se extingue automaticamente logo após a contratação, será composta conforme Portaria do Gabinete Nº 036/2021;

1.4 O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado esgotar-se-á após 12 (doze) meses, a partir da data de publicação da homologação do resultado final.

**2. DAS DISPOSIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS.**

2.1 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal de nº 3.298/99.

2.2 Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de inscrição no presente processo seletivo para as funções cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência, no percentual de 5% (cinco por cento) para cada função de acordo com o artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal.

2.3 Neste caso a atribuição dar-se-á da seguinte forma: a cada vinte atribuições, dezoito serão de candidatos aprovados da lista geral e uma será de candidatos da lista para pessoas com deficiência.

2.4 O candidato nesta condição, que desejar concorrer à reserva especial da função deverá indicar obrigatoriamente na ficha de inscrição a função a que concorre e, marcar sim na opção “pessoa com deficiência” bem como deverá entregar dentro do período de inscrição, na sala de reuniões da SEMED, o seguinte documento: **laudo médico** atestando a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças-CID;

2.5 A publicação do resultado final do processo seletivo será feita em duas listas, contando a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a das pessoas com deficiência e a segunda somente a pontuação destes últimos.

**3. DAS VAGAS, CARGO, REQUISITOS, REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES.**

3.1 Informações referentes ao número de vagas, cargo oferecido, requisitos mínimos exigidos para exercer o cargo, remuneração e carga horária, vide Quadro I.

QUADRO I

ÁREA I - EM VITORINO FREIRE - EM VITORINO FREIRE ANEXO				
CARGO	REQUISITOS	CH	VENCIMENTOS	VAGAS
Professor (Séries Iniciais 1º ao 5º ano)	Magistério Nível Médio Modalidade Normal, ou Normal Superior ou licenciatura Plena em Pedagogia	20h	Nível Médio Piso Nacional  Nível Superior R\$ 1.705,45	3
Professor de Matemática	Curso Superior de Licenciatura Plena Especifica na Disciplina	20h	R\$ 1.705,45	1
Professor de Língua Portuguesa	Curso Superior de Licenciatura Plena Especifica na Disciplina	20h	R\$ 1.705,45	3
Professor de Educação Física	Curso Superior de Licenciatura Plena Especifica na Disciplina	20h	R\$ 1.705,45	1

<b>ÁREA II - EM SÃO RAIMUNDO NONATO</b>				
CARGO	REQUISITOS	CH	VENCIMENTOS	VAGAS
Professor (Séries Iniciais 1º ao 5º ano)	Magistério Nível Médio Modalidade Normal, ou Normal Superior ou licenciatura Plena em Pedagogia	20h	Nível Médio Piso Nacional  Nível Superior R\$ 1.705,45	1
Professor de Matemática	Curso Superior de Licenciatura Plena Específica na Disciplina	20h	R\$ 1.705,45	1
Professor de Língua Portuguesa	Curso Superior de Licenciatura Plena Específica na Disciplina	20h	R\$ 1.705,45	2
Professor de Ciências	Curso Superior de Licenciatura Plena Específica na Disciplina	20h	R\$ 1.705,45	1
Professor de Educação Física	Curso Superior de Licenciatura Plena Específica na Disciplina	20h	R\$ 1.705,45	1
Professor de Geografia	Curso Superior de Licenciatura Plena Específica na Disciplina	20h	R\$ 1.705,45	1
<b>ÁREA II - EM IR BRUNILDE COLOMBO</b>				
CARGO	REQUISITOS	CH	VENCIMENTOS	VAGAS
Professor (Séries Iniciais 1º ao 5º ano)	Magistério Nível Médio Modalidade Normal, ou Normal Superior ou licenciatura Plena em Pedagogia	20h	Nível Médio Piso Nacional  Nível Superior R\$ 1.705,45	1
<b>ÁREA II - EM DEP. JOSÉ MACHADO</b>				
CARGO	REQUISITOS	CH	VENCIMENTOS	VAGAS
Professor (Séries Iniciais 1º ao 5º ano)	Magistério Nível Médio Modalidade Normal, ou Normal Superior ou licenciatura Plena em Pedagogia	20h	Nível Médio Piso Nacional  Nível Superior R\$ 1.705,45	1
<b>ÁREA III - EM PROF ANA ALVES DE ARAÚJO MORAES</b>				
CARGO	REQUISITOS	CH	VENCIMENTOS	VAGAS
Professor (Séries Iniciais 1º ao 5º ano)	Magistério Nível Médio Modalidade Normal, ou Normal Superior ou licenciatura Plena em Pedagogia	20h	Nível Médio Piso Nacional  Nível Superior R\$ 1.705,45	3
Professor de Língua Portuguesa	Curso Superior de Licenciatura Plena Específica na Disciplina	20h	R\$ 1.705,45	2
Professor de Ciências	Curso Superior de Licenciatura Plena Específica na Disciplina	20h	R\$ 1.705,45	1
Professor de História	Curso Superior de Licenciatura Plena Específica na Disciplina	20h	R\$ 1.705,45	1
Professor de Educação Física	Curso Superior de Licenciatura Plena Específica na Disciplina	20h	R\$ 1.705,45	1
<b>ÁREA IV - EM TANCREDO NEVES</b>				
CARGO	REQUISITOS	CH	VENCIMENTOS	VAGAS
Professor de Matemática	Curso Superior de Licenciatura Plena Específica na Disciplina	20h	R\$ 1.705,45	1
Professor de Educação Física	Curso Superior de Licenciatura Plena Específica na Disciplina	20h	R\$ 1.705,45	1
Professor de Ciências	Curso Superior de Licenciatura Plena Específica na Disciplina	20h	R\$ 1.705,45	1
Professor de Língua Portuguesa	Curso Superior de Licenciatura Plena Específica na Disciplina	20h	R\$ 1.705,45	1

Professor de Inglês	Curso superior de Licenciatura com Habilitação em Língua Inglesa	20h	R\$ 1.705,45	1
<b>ÁREA V - EM DOM BOSCO</b>				
<b>CARGO</b>	<b>REQUISITOS</b>	<b>CH</b>	<b>VENCIMENTOS</b>	<b>VAGAS</b>
Professor de Matemática	Curso Superior de Licenciatura Plena Especifica na Disciplina	20h	R\$ 1.705,45	1
Professor de História	Curso Superior de Licenciatura Plena Especifica na Disciplina	20h	R\$ 1.705,45	1
Professor de Língua Portuguesa	Curso Superior de Licenciatura Plena Especifica na Disciplina	20h	R\$ 1.705,45	1
Professor de Inglês	Curso superior de Licenciatura com Habilitação em Língua Inglesa	20h	R\$ 1.705,45	1
<b>ÁREA V - EM ADELINO FONSECA</b>				
<b>CARGO</b>	<b>REQUISITOS</b>	<b>CH</b>	<b>VENCIMENTOS</b>	<b>VAGAS</b>
Professor de Matemática	Curso Superior de Licenciatura Plena Especifica na Disciplina	20h	R\$ 1.705,45	1
Professor de Geografia	Curso Superior de Licenciatura Plena Especifica na Disciplina	20h	R\$ 1.705,45	1
Professor de Educação Física	Curso Superior de Licenciatura Plena Especifica na Disciplina	20h	R\$ 1.705,45	1

CR: Cadastro de Reserva:

O processo seletivo destina-se a contratação temporária, por excepcional interesse público, às funções de professor de educação básica, atualmente existente e das que vagarem para eventuais substituições da rede municipal de ensino, dentro do prazo de validade do processo seletivo. A habilitação não assegura o candidato à contratação imediata, mas apenas a expectativa de ser admitido de acordo como interesse e conveniência da administração municipal, da disponibilidade de recurso financeiro, respeitada a ordem de classificação. Ver Quadro II.

**Quadro II**

<b>ÁREA I - SEDE - EM VITORINO FREIRE - EM VITORINO FREIRE ANEXO</b>				
<b>CARGO</b>	<b>REQUISITOS</b>	<b>CH</b>	<b>VENCIMENTOS</b>	<b>CR</b>
Professor de Língua Portuguesa	Curso Superior de Licenciatura Plena Especifica na Disciplina	20h	R\$ 1.705,45	2
<b>ÁREA II - EM SÃO RAIMUNDO NONATO</b>				
<b>CARGO</b>	<b>REQUISITOS</b>	<b>CH</b>	<b>VENCIMENTOS</b>	<b>CR</b>
Professor (Séries Iniciais 1º ao 5º ano)	Magistério Nível Médio Modalidade Normal, ou Normal Superior ou licenciatura Plena em Pedagogia	20h	Nível Médio Piso Nacional  Nível Superior R\$ 1.705,45	1

**3.2 Da Carga Horária:**

3.2.1 A carga horária do Profissional do Magistério contratado em regime de designação temporária será de até 20 (vinte) horas semanais, ressalvados os casos de substituição, que se dará de acordo com o inciso I do artigo 43 da Lei Complementar n.º 004/1998, não devendo ultrapassar o máximo a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nos casos dos professores que já possuem um cargo público de 20 (vinte) horas semanais, conforme necessidade, observando-se exclusivamente as necessidades das unidades escolares e a conveniência da Administração Pública. É prerrogativa exclusiva da Secretaria Municipal de Educação a definição da carga horária.

3.2.2 O candidato que no momento da convocação se recusar a assumir a carga horária total oferecida, será ELIMINADO do processo seletivo;

3.2.3 A carga horária semanal do professor poderá ser alterada ou contrato rescindido ao longo do período estabelecido, caso ocorra evasão escolar, ingresso de servidores efetivos por concurso público, retorno de servidores efetivos afastados por qualquer tipo de licença, concurso de remoção e outras situações que possam vir a ocorrer durante o ano letivo;

3.2.4 Os candidatos selecionados e contratados por meio deste edital poderão atuar em mais de 1 (uma) unidade no mesmo município.

3.2.5 Por excepcional interesse da Rede Municipal de Ensino, a carga horária semanal poderá ser modificada, desde que respeitados os preceitos legais.

**3.3 Das Atribuições:**

**PROFESSOR (todos):** Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino. **Tarefas típicas da Classe:** Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; Levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; Zelar pela aprendizagem do aluno; Estabelecer os mecanismos de avaliação; Implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Organizar registros de observação dos alunos; Participar de atividades extraclasse; Realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; Participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Ministras os dias letivos e horas-aula estabelecidos; Colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; Integrar órgãos complementares da escola; Executar tarefas

afins com a educação.

Zelar pelo cumprimento das determinações da Direção da Escola; manter contato com os pais dos alunos, a fim de interessá-los nos problemas de Educação e da vida dos alunos; Atender à convocação para reunião com autoridades de ensino; Participar, orientar e coordenar as atividades recreativas de sua classe; Sugerir medidas que visem a melhoria do Sistema de Ensino; Participar de cursos e encontros buscando aperfeiçoamento e atualização para aplicar em sala de aula, visando à qualidade do ensino-aprendizagem.

#### 4. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÕES.

4.1 Para inscreverem-se os candidatos deverão:

4.1.1 Preencher o formulário de inscrição Anexo II.

4.1.2 A documentação abaixo relacionada:

- Cópia CPF;
- Cópia do Título de Eleitor, com comprovante da última votação;
- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia do Cartão de cadastramento PIS/PASEP;
- Cópia da Carteira de trabalho (página da Foto frente/verso), para quem não tem cartão PIS/PASEP;
- Reservista (para candidatos do sexo masculino);
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia da Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos;
- Cópia comprovante de residência atualizado;
- Cópia do comprovante de escolaridade e titulação (ACOMPANHADO DO ORIGINAL);
- Atestado de antecedentes criminais, na internet através do site <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>;
- Certidão de Tempo de Serviço como PROFESSOR;
- Conta corrente ou Conta Salário - Banco do Brasil;

4.1.3 A inscrição no presente Processo Seletivo implicará no conhecimento e expressa aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

4.1.4 A inscrição, em desacordo com este Edital, será anulada e implicará automaticamente o seu cancelamento.

4.1.5 A ficha de inscrição, cópias dos documentos pessoais e cópias dos Comproveres de Titulação, deverão ser colocadas em um envelope tamanho ofício, identificado conforme Anexo III, e entregue pessoalmente pelo candidato à Secretaria Municipal de Educação de Tasso Fragoso - MA, na Avenida Santos Dumont, Centro, S/N, durante o período de inscrição.

#### 5. DAS ETAPAS E DO CALENDÁRIO

5.1 Inscrição e entrega dos Envelopes:

Data: 09/02/2021 a 11/02/2021.

Horário: 8hs às 14hs

Local: Secretaria Municipal de Educação SEMED - Avenida Santos Dumont, s/n, Centro, Tasso Fragoso/MA.

5.2 Resultados da Avaliação dos Títulos

Data: 15/02/2021

Horário: a partir das 14h

Local da divulgação: mural da Secretaria Municipal de Educação de Tasso Fragoso - MA, Avenida Santos Dumont, s/n, Centro, Tasso Fragoso/MA.

5.3 Prazos para Interposição de Recursos e/ou Pedido de Revisão dos Resultados de Análise dos Títulos para os candidatos selecionados e classificados.

Data: 16/02/2021

Horário: 8hs às 14hs

Local: Secretaria Municipal de Educação SEMED - Avenida Santos Dumont, s/n, Centro, Tasso Fragoso/MA.

5.4 Resultado Final

Data: 18/02/2021

Local da divulgação: Diário Oficial (FAMEM) e Mural da SEMED - Avenida Santos Dumont, s/n, Centro, Tasso Fragoso/MA.

#### 6. DA EXCLUSÃO DO PROCESSO SELETIVO

6.1 Será excluído do Processo Seletivo Simplificado o candidato que:

6.1.1 Deixar de apresentar, quando convocado, ou não cumprir, nos prazos estabelecidos, os procedimentos necessários para convocação;

6.1.2 Deixar de apresentar qualquer um dos documentos que atendam os requisitos estipulados neste Edital;

6.1.3 Fornecer declaração falsa de dados;

6.1.4 Não se apresentar para assumir o cargo dentro do prazo de 10 (dez) dias a contar da sua convocação.

#### 7. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

7.1 O candidato deverá atender, cumulativamente, para contratação, aos seguintes requisitos:

7.1.1 Ter sido selecionado e convocado pela ordem de classificação no Processo Seletivo Simplificado, na forma estabelecida neste Edital, Anexos e em suas retificações e ter compatibilidade de horário de trabalho para a jornada ao qual foi convocado;

7.1.2 Ter nacionalidade brasileira; ou equiparada;

7.1.3 Estar quite com as obrigações eleitorais;

7.1.4 Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;

7.1.5 Possuir a qualificação mínima exigida para a contratação, em conformidade com o disposto no Quadro I deste Edital;

7.1.6 Apresentar atestado de boa conduta;

7.1.7 Preencher Termo de Declaração de Não Acúmulo de Cargos Públicos;

7.1.8 Cada Candidato só poderá realizar uma única inscrição, concorrendo apenas uma modalidade de contrato.

#### 8. DOS CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS

Descrição do Título	Valor do Título	Quantidade máxima de títulos	Pontuação Máxima
---------------------	-----------------	------------------------------	------------------

A	Doutorado na Área da Educação.	5	1	5
B	Mestrado na Área da Educação.	4	1	4
C	Especialização na área da Educação.	2	1	2
D	Curso na área da Educação com carga horária a partir de 40h nos últimos 5 anos.	1	2	2
E	Experiência profissional comprovada na condição de professor nos últimos 5 anos.	5	1	5
F	Participação em Eventos, Encontros, Seminários na área da Educação nos últimos 05 anos.	1	2	2

**9. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS**

9.1 Para a comprovação do item C, será aceita certidão ou declaração de conclusão atualizada devidamente registrada e expedida por Instituição reconhecida pelo MEC;

9.2 Para a comprovação do item E, será aceita a Certidão de Tempo de Serviço emitida pelo órgão competente.

9.3 Todos os documentos deverão ser entregues em envelope tamanho ofício, identificado de acordo com o modelo do Anexo III;

9.4 Não serão aceitos documentos postados, nem entregues fora do prazo;

9.5 O resultado final do Processo Seletivo será divulgado de acordo com a data constante no Anexo I deste Edital e no Diário Oficial publicado pela SEMED de Tasso Fragoso - MA.

**10. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO/REVISÃO DE RESULTADO.**

10.1 Será concedido ao candidato o direito à Interposição de Recurso/Revisão de Resultado no prazo estabelecido no item 5.3;

10.2 Para a Interposição de Recurso/Revisão de Resultados, o candidato deverá preencher a ficha anexo IV, e entregar em envelope ofício, identificado conforme o modelo do Anexo III.

**11. DA CLASSIFICAÇÃO, APROVAÇÃO E CONVOCAÇÃO.**

11.1 Os candidatos serão relacionados por ordem decrescente de classificação;

11.2 O resultado final da seleção será divulgado no Diário Oficial (FAMEM) e mural da SEMED de Tasso Fragoso.

**12. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE.**

12.1 Ocorrendo empate, quanto ao número de pontos obtidos, o desempate será decidido em benefício do candidato que apresentar, na ordem:

a) maior tempo de experiência profissional;

b) maior idade.

**13. DA HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO FINAL**

13.1 O resultado final será homologado pela SEMED e divulgado inclusive no Diário Oficial (FAMEM).

**14. DA CONTRATAÇÃO E DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.**

14.1 A contratação do classificado no processo seletivo dar-se-á após a homologação do certame, obedecida à ordem de classificação, dentro do prazo de validade do referido processo;

**15. DAS DISPOSIÇÕES E INSTRUÇÕES FINAIS.**

15.1 É de responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados feitos pela Comissão responsável pelo Processo Seletivo;

15.2 A extinção do contrato dos profissionais contratados ocorrerá pelo término do prazo contratual ou por não adequação do Profissional ao programa ou por iniciativa do contratado, com antecedência de trinta dias.

**16. DOS CASOS OMISSOS.**

16.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação de Tasso Fragoso após exame da Comissão instituída para este fim.

Tasso Fragoso - Estado do Maranhão, 28 de janeiro de 2021

**SHIRLEY COELHO PINHEIRO LIMA**

Secretária Municipal de Educação

**IGOR RIBEIRO SANTOS**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**ANEXO I  
CRONOGRAMA**

Atividades	Datas	Horário/ Local
Período de Inscrição e Entrega de Títulos	09/02/2021 a 11/02/2021	8hs às 14hs Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Divulgação do resultado da avaliação de títulos	15/02/2021	A partir das 14h no Mural da SEMED
Prazo para Pedido de Revisão dos Resultados de Análise dos Títulos para os candidatos selecionados e classificados na avaliação dos títulos	16/02/2021	8h às 14h Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo e Convocação	18/02/2021	A partir das 14h no Mural da SEMED

**ANEXO II  
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

Inscrição: \_\_\_\_\_ / 2021  
PROFESSOR DE \_\_\_\_\_  
Escola: \_\_\_\_\_  
Área: \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_  
Órgão Expedidor/UF: \_\_\_\_\_ Dt. Emissão: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ Título de Eleitor: \_\_\_\_\_  
Reservista (candidatos do sexo masculino): \_\_\_\_\_  
Naturalidade: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_  
Nome da Mãe: \_\_\_\_\_  
Nome do Pai: \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento: \_\_\_\_\_ Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino  
Endereço Residencial: \_\_\_\_\_  
Nº: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_  
Pessoa com Deficiência: ( ) Sim ( ) Não  
Tasso Fragoso - MA, \_\_\_\_\_ de fevereiro de 2021.  
Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_

**ANEXO III****ENVELOPE DE ENTREGA DE DOCUMENTOS**

Inscrição: \_\_\_\_\_ / 2021  
Professor de: \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Nº: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_  
Telefone/Celular: \_\_\_\_\_  
Tasso Fragoso - MA, \_\_\_\_\_ de fevereiro de 2021.  
Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_

**ANEXO IV  
REQUERIMENTO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO OU REVISÃO DE RESULTADO**

Nome  
Completo: \_\_\_\_\_  
Indicação do item a ser Revisado: \_\_\_\_\_  
Objeto do Pedido e Exposição do Argumento com Fundamentação Circunstanciada:  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Tasso Fragoso - MA, \_\_\_\_\_ de fevereiro de 2021.  
Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_